



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 23/11/2024
den

DECRETO LEGISLATIVO Nº19/2024
21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Monte-Alegrense a Sra. JUMARA PORTO PINHEIRO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o vereador que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Monte-Alegrense a Sra. JUMARA PORTO PINHEIRO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art. 2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe - Se 21 de Novembro de 2024.

Renaldo Henrique dos Santos

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE